



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 307/2008

Alterar o item II do Artigo 2º da Portaria nº 553 de 22 de maio de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

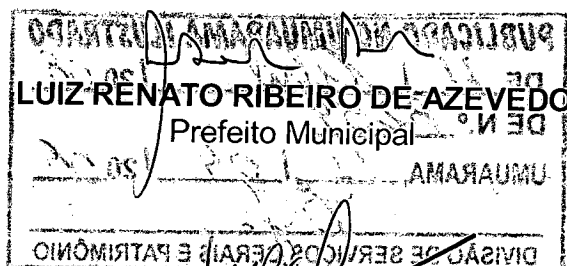
Art. 1º. Altera o item II do Artigo 2º da Portaria nº 553 de 22 de maio de 2006, que designou o servidor **ADEMIR MENEGUETI**, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Conceder ao ora nomeado, as seguintes gratificações:

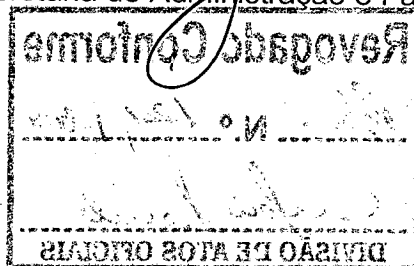
II – o percentual de 81,83% (oitenta e um virgula oitenta e três por cento) sobre o símbolo CC-02, a título de Representação, a contar de 01 de abril de 2008."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de abril de 2008.



WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



REPUBLICA DE PARAGUAY

MINISTERIO DE INTERIO

SECRETARIA DE GOB. INTERIO

REPUBLICA DE PARAGUAY

MINISTERIO DE INTERIO

SECRETARIA DE GOB. INTERIO

REPUBLICA DE PARAGUAY

MINISTERIO DE INTERIO

SECRETARIA DE GOB. INTERIO

REPUBLICA DE PARAGUAY

MINISTERIO DE INTERIO

SECRETARIA DE GOB. INTERIO

REPUBLICA DE PARAGUAY

MINISTERIO DE INTERIO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / Abril / 2008
DE N.º 8254
UMUARAMA, 11 / 04 / 2008
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Res. N.º 1281 / 2008
Infante
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS